



DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGD-UERJ

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: PENSAMENTO JURÍDICO E RELAÇÕES SOCIAIS

1) Linha de Pesquisa: Empresa e Atividades Econômicas

A linha encampa, sob perspectiva interdisciplinar, o sistema normativo das organizações empresárias e do mercado, com foco em direito societário, contratos empresariais, instrumentos e títulos de crédito, propriedade intelectual e crise do empresário. A análise jurídica dessas questões é realizada em sintonia com a dinâmica das relações entre agentes econômicos, à luz de avanços científicos e sociais. Um dos principais enfoques é a inovação e o impacto das novas tecnologias no ambiente empresarial, explorando sua aplicação, sua regulamentação, suas implicações jurídicas e seus efeitos sociais. A linha investiga problemas decorrentes da interface entre direito e economia, com especial atenção para governança corporativa, relações societárias, funcionamento do sistema financeiro nacional, anticorrupção, projetos de infraestrutura, regulação da atividade econômica, investimento e uso de tecnologias emergentes, digitalização dos negócios empresariais e indústria do esporte, refletindo, criticamente, sobre o papel das sociedades empresárias no desenvolvimento sustentável e nas mudanças regulatórias. Por fim, a pesquisa aborda a proteção de direitos no contexto da inovação, a sustentabilidade e os direitos dos povos tradicionais, questionando o fato de como os empresários e sociedades empresárias podem promover ou comprometer avanços tecnológicos e sociais.

2) Linha de Pesquisa: Teoria e Filosofia do Direito

A linha de Teoria e Filosofia do Direito, vinculada à Área de Concentração em Pensamento Jurídico e Relações Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ, abrange a produção científica e as pesquisas de docentes e discentes que, a partir de múltiplas abordagens e eixos temáticos, converge no sentido de uma reflexão filosófica, ética, política, sociológica, histórica e crítica do direito. Tal reflexão é desenvolvida por investigações que abrangem os seguintes eixos: a) o debate sobre ética, alteridade, injustiça e experiência social, em sua relação com os direitos humanos, o sistema de justiça e as teorias da justiça; b) o conceito de cidadania, de participação e a formação de novos sujeitos políticos, em especial o estudo de movimentos sociais e de minorias; c) o estudo sobre direito, inteligência artificial e novas tecnologias e em sua relação com os valores, instituições, tipos de governança e expectativas inerentes à democracia; d) a pesquisa em história do direito, com foco na formação do estado brasileiro, no desenvolvimento de seus mecanismos de repressão e violência política e em formas de resistência democrática, em diálogo com o contexto ibero-americano e internacional; e) o desenvolvimento de uma aproximação entre direito, arte e justiça, através do uso de fontes literárias e artísticas no ensino jurídico, de metodologias voltadas para o diálogo entre filosofia do direito e estética jurídica e de uma concepção ética de justiça pensada como arte das existências minoritárias; f) o estudo, através de um giro materialista no direito, sobre a relação entre os processos de acumulação capitalista e a ordem jurídica, considerando os mecanismos de violência, repressão e idealização que se revelam nas práticas jurídicas; g) o debate em sociologia do direito sobre o recrutamento, formação, trajetória e desempenho das elites jurídicas, organização social e política do Poder Judiciário, e a relação entre as instituições jurídicas e as hierarquias ocupacionais e o trabalho cotidiano dos juristas. Os eixos descritos são desenvolvidos através de todas as dimensões do trabalho científico, incluindo laboratórios, grupos de pesquisa, projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de mobilidade e cooperação internacional, a realização de eventos acadêmicos e a editoração de revistas científicas e culturais, entre elas a Revista Direito & Práxis e a Revista do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

3) Linha de Pesquisa: Direito da Cidade

A Linha de Pesquisa em Direito da Cidade tem por escopo o estudo integrado do fenômeno da Cidade, a partir de matrizes multidisciplinares, forte na perspectiva do direito. Desde sua criação, a linha de pesquisa em Direito da Cidade buscou desenvolver uma reflexão teórica e de investigação sobre questões relativas à configuração historicamente assimilada pelo processo de urbanização, sobretudo no Brasil, e da necessidade de criar novos instrumentos jurídicos capazes de responder, de maneira efetiva, aos conflitos que se originam dos problemas urbanos contemporâneos, com ênfase no uso do solo urbano, no planejamento urbano, habitação e políticas locais, segregação e mobilidade socioespacial, criminalidade, impactos econômicos dos grandes projetos urbanos e de megaeventos culturais e esportivos, violência urbana, regularização fundiária, acesso à justiça, conflitos socioambientais, riscos ambientais, metropolização, tributação ambiental, gestão participativa de programas e projetos, participação social etc., com o objetivo de adequar os instrumentos jurídicos e políticas públicas voltadas para gestão eficiente da cidade.

4) Linha de Pesquisa: Direito Civil

A linha de pesquisa de Direito Civil tem por escopo revisitar todos os institutos do Direito Civil com base na metodologia do direito civil-constitucional, em sintonia com a imperiosa releitura imposta pela ordem jurídica inaugurada pela Constituição Federal de 1988. Com o objetivo de promover essa metodologia inovadora no estudo da disciplina, a linha de pesquisa de Direito Civil (então área de concentração) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* foi criada em 1994 e reúne em seu corpo permanente professores de projeção nacional e internacional, que propiciam o intercâmbio acadêmico com as melhores instituições de ensino ao redor do mundo. Em termos gerais, a grade curricular de Direito Civil se estrutura em matérias obrigatórias, com destaque para o estudo do Direito Civil-Constitucional e da Teoria da Interpretação, bem como disciplinas optativas que, apesar de sua grande variedade, podem ser agrupadas em dois grandes blocos: Direito das Relações Patrimoniais e Direito das Relações Existenciais. Com base em tais núcleos temáticos, a produção científica da linha se articula em torno dos mais diversos institutos de Direito Privado, incluindo, exemplificativamente, temas relacionados à Teoria Geral do Direito Privado e aos respectivos impactos provocados pela difusão das novas tecnologias (como, por exemplo, em relação aos desafios à proteção da pessoa humana e aos correlatos direitos da personalidade e direitos autorais no universo digital), às transformações do direito das obrigações e dos contratos (inclusive os temas afetos aos contratos eletrônicos, aos smart contracts e aos desafios da economia do compartilhamento ou *sharing economy*), aos instrumentos de circulação do crédito, aos novos contornos da responsabilidade civil, aos direitos reais e suas transformações contemporâneas (inclusive os novos direitos reais estabelecidos pela ordem jurídica ou pela autonomia privada, como o shopping center, o condo-hotel e os complexos multiusos e multiresidenciais), às diversas configurações das garantias, aos fundos de investimento, aos paradigmas contemporâneos do direito de família e do direito das sucessões (abarcando, por exemplo, tanto os novos perfis das entidades familiares e das respectivas relações de conjugalidade e parentalidade quanto os desafios suscitados pela denominada herança digital e pelo planejamento patrimonial e sucessório), à proteção dos dados pessoais, à proteção do consumidor, aos desafios da inteligência artificial, ao Biodireito, aos direitos humanos e à proteção da personalidade, às vulnerabilidades e estudos de gênero, à tutela dos direitos intelectuais e direitos autorais na sociedade da comunicação. O Programa estimula a perspectiva comparatista e interdisciplinar no estudo do Direito Privado, buscando diálogo com outros ordenamentos, bem como com outros ramos como Direito do Consumidor, Arbitragem e Mediação, Direito Empresarial (inclusive os desdobramentos relativos aos contratos empresariais, ao Direito Societário e ao Direito da Insolvência), Direito da Propriedade Intelectual, Direito Concorrencial, Direito Bancário, Direito Desportivo, Direito do Entretenimento, Direito Ambiental, Direito Imobiliário e Direito Agrário, entre outros.

5) Linha de Pesquisa: Direito do Trabalho e Direito Previdenciário

Considerando que o âmbito do Direito não é estático nem autônomo, mas conforma um aspecto da realidade social sempre em movimento, compreendemos esse âmbito jurídico dentro dos seus limites e possibilidades impostos pela realidade material histórica. Desse modo, a linha de pesquisa se insere na área de concentração que busca destacar o pensamento jurídico dentro do contexto das relações sociais. Balizado nesses limites e possibilidades, a Linha de Pesquisa Direito do Trabalho e Previdenciário pretende adotar como eixo teórico a Trajetória Histórica, no contexto das relações sociais, e os limites e possibilidades de efetivação jurídica dos Direitos Sociais – especialmente do Direito do Trabalho e Previdenciário, incluindo suas respectivas instrumentalizações no Direito Processual – no capitalismo contemporâneo, investigando os caminhos que permitam um maior aprofundamento e qualificação da proteção social para as classes trabalhadoras.

Com uma abordagem teórica e prática, o curso propõe uma visão ampla dos desafios e perspectivas das relações laborais e da Previdência Social no Estado Contemporâneo, se destacando por uma produção científica articulada em torno de temas como: as reformas trabalhistas e previdenciárias; a regulação e o financiamento da Seguridade Social em face da quarta revolução industrial; os novos contratos trabalhistas e a precarização do trabalho no Brasil e no mundo; as inovações tecnológicas e seus impactos no meio ambiente de trabalho; os direitos sociais em tempos de crises econômicas.

Nesse sentido, os esforços da linha de pesquisa se projetam para o futuro, a partir da consideração dos desafios internacionais na área de produção do conhecimento, a partir de ampla interlocução aberta com outras instituições e organismos nacionais e internacionais produtores de conhecimento na matéria. Com efeito, as disciplinas oferecidas, assim como os projetos de pesquisa e os grupos de pesquisa já existentes, demonstram coerência e alinhamento com esse eixo teórico.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIDADANIA, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO

6) Linha de Pesquisa: Direito Internacional

A linha de pesquisa em Direito Internacional do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro tem como ponto de partida a convergência entre o Direito Internacional Privado e o Direito Internacional Público. A proposta estimula a transversalidade do estudo do Direito com ênfase em temas como Processo Internacional, Arbitragem, Direito Comparado, Relações familiares e comerciais internacionais, Responsabilidade Internacional do Estado, Direito Internacional dos Investimentos, Teoria do Direito Internacional, a relação entre Direito e Política, Direito Internacional do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Direito da Energia, Jurisdição Internacional e direitos humanos. A linha abrange, portanto, temas clássicos e atuais, a fim de buscar soluções e compreender os desafios da sociedade internacional contemporânea.

7) Linha de Pesquisa: Direito Processual

A Linha de Pesquisa de Direito Processual do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade do Estado do Rio de Janeiro integra o segmento intitulado “Cidadania, Estado e Globalização” e oferece os cursos de mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral. Estão contemplados, na Linha, os estudos e pesquisas nos diferentes ramos do Direito Processual, notadamente Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista.

No que concerne a Direito Processual Civil, são oferecidas, como disciplinas obrigatórias:

a) “Direitos fundamentais” (Mestrado): são estudados os direitos fundamentais relacionados a Direito Processual, iniciando-se com a análise da teoria geral dos direitos fundamentais, inclusive em perspectiva internacional e comparada para, a seguir, adentrar no estudo de direitos fundamentais processuais específicos, dentre os quais acesso à justiça, devido processo legal, contraditório, ampla defesa, isonomia, imparcialidade do magistrado, fundamentação das decisões judiciais, direito fundamental à prova, segurança jurídica e duração razoável do processo.

b) “Acesso à justiça, Tutela dos Direitos Fundamentais e Jurisdição Internacional” (Mestrado): estuda-se o acesso à justiça desde a sua perspectiva histórica, acompanhando-se a evolução do instituto ao longo da História e em diferentes países, até se aportar em sua análise na contemporaneidade, incluindo-se a análise dos desafios desde há muito identificados, mas que ainda carecem de equacionamento, como é o caso do acesso à justiça aos economicamente hipossuficientes, até alcançar desafios mais recentes, como o acesso à justiça a pessoas com deficiência, aos excluídos digitais ou analfabetos digitais, a garantia da igualdade material de gênero entre as partes do processo, a efetividade da tutela dos problemas estruturais, o conceito de Justiça Multiportas e o seu impacto na organização do sistema de justiça, na redefinição dos papéis dos operadores do Direito e na efetiva garantia de acessibilidade aos jurisdicionados, especialmente no Brasil. Analisa-se, igualmente, o acesso à justiça em âmbito internacional, considerando-se as implicações da globalização para o Direito Processual, particularmente no que tange aos desafios da intensa mobilidade dos jurisdicionados entre diferentes países, do estabelecimento de relações jurídicas em espectro transnacional e, conseqüentemente, da eclosão de litígios que envolvam elementos de estraneidade. Nesse contexto, é estudada a importância da cooperação jurídica internacional e de seus instrumentos processuais na garantia do acesso à justiça a esse contingente de jurisdicionados, que representa parcela crescente da população.

c) “Princípios de Direito” (Doutorado): a disciplina se volta ao estudo da evolução dos métodos de solução de conflitos a partir da nova concepção da jurisdição e do papel do poder judiciário. Questões como a jurisdição constitucional, o pós-positivismo, a justiça procedimental e substancial, os limites da intervenção do Estado, e os parâmetros para a vontade do particular são examinadas à luz das garantias constitucionais e das novas tendências do direito nacional e estrangeiro. É feito um histórico da legislação brasileira, abordando a falta de uma cultura do acordo, a ausência de políticas públicas estáveis e direcionadas, e a dificuldade para preservação das garantias constitucionais processuais nessa seara. São enfocadas, especialmente, as questões que cercam os limites para o acordo na tutela coletivas, nos julgamentos repetitivos e na seara penal, como nos casos da colaboração premiada e acordo de não persecução penal. A temática tem como pano de fundo os Princípios do Direito, notadamente, as Garantias Fundamentais do Processo,

a saber, acesso à justiça, contraditório, isonomia, duração razoável do processo, efetividade, colaboração, publicidade e motivação das decisões judiciais.

d) “Novas tendências do Processo Contemporâneo” (Doutorado): analisam-se os modernos fenômenos que vêm impactando o Direito Processual brasileiro nos últimos anos, dentre os quais a influência do Direito Estrangeiro, a aproximação entre os sistemas de “civil law” e “common law”, a constitucionalização do Direito Processual e as garantias fundamentais do processo, a desjudicialização, a valorização das soluções autocompositivas, o incremento da autonomia das partes no processo, o crescente emprego da tecnologia no sistema de justiça e os seus desafios, a flexibilização procedimental, o prestígio aos precedentes no Brasil, dentre outros.

Dentre as disciplinas optativas, destacamos a disciplina “Fundamentos do Processo Civil (Mestrado)”. Aqui são estudados os institutos fundamentais de Direito Processual Civil em uma perspectiva histórica e comparada, detendo-se na análise de seus contornos na contemporaneidade. Dentre os institutos analisados, sobressaem: (i) a noção de jurisdição nacional no passado e no presente – analisando-se os impactos dos métodos consensuais de solução de conflitos e da concepção de uma Justiça Multiportas – e de jurisdição internacional – com as implicações trazidas pela globalização, pelo incremento da cooperação jurídica internacional e pelo redimensionamento da soberania nacional; (ii) boa-fé e lealdade no processo, inclusive com a análise do interesse de agir nos dias atuais; (iii) direito de ação, tanto no que tange a seu elemento subjetivo, examinando-se os contornos da atuação das partes, do magistrado e de terceiros intervenientes, quanto seus elementos objetivos, analisando-se a correlação entre pedido e sentença e suas exceções, bem como a estabilização objetiva da demanda e suas excepcionalidades; (iv) direito de defesa, inclusive com o estudo da evolução do instituto da revelia no Brasil, a partir de análise doutrinária e jurisprudencial; (v) o papel do formalismo no Direito Processual, especialmente em uma vertente democrática, de garantia de segurança jurídica e de proteção da confiança, previsibilidade para as partes e contenção dos poderes do Estado; (vi) as interrelações entre civil law e common law no Direito Processual Civil contemporâneo; (vii) as interrelações entre Direito Processual Civil e Penal nos dias atuais, inclusive no que tange ao Direito Processual Sancionador e aos contornos da verdade no Direito Processual Civil.

No que tange às Disciplinas Eletivas, destacam-se:

a) Direito Processual Constitucional (Mestrado): analisam-se o fenômeno da constitucionalização do Direito e, conseqüentemente, do Direito Processual, as garantias fundamentais do processo e a sua interpretação pelas cortes constitucionais de diferentes países, os remédios constitucionais, o papel dos diferentes profissionais do Direito, com assento constitucional, na interpretação e aplicação das normas processuais à luz da constituição (artigo 1º, do CPC/2015).

b) Direito Processual Coletivo (Mestrado): estudam-se, sob a perspectiva histórica e comparada, a evolução do Direito Processual na solução de litígios transindividuais, as “class actions” norte-americanas, a ação popular, a ação civil pública, a ação coletiva *stricto sensu*, o mandado de segurança coletivo, os processos estruturais e outros instrumentos de tutela coletiva, a representatividade adequada, a coisa julgada e a execução (individual e coletiva) em processos coletivos *lato sensu*.

c) Meios Alternativos de Solução de Conflitos (Mestrado): analisam-se o conceito de Justiça Multiportas, a concepção de sistema de justiça; o princípio da adequação; a dicotomia autocomposição e heterocomposição; o prestígio à autocomposição no

CPC/2015; as espécies de métodos autocompositivos e heterocompositivos; bem como são estudados os principais métodos adequados de solução de conflitos, notadamente negociação direta e assistida, conciliação, mediação, arbitragem, *dispute board*, avaliação neutra de terceiro, dentre outros.

d) Inovações nas estruturas fundamentais do processo (Mestrado): são analisadas as transformações que vêm sendo realizadas em diferentes institutos de Direito Processual ao longo das décadas, dentre os quais a tendência à flexibilização procedimental, à desjudicialização e ao emprego de novas tecnologias, o prestígio à autonomia das partes e ao consenso, os impactos da constitucionalização do Processo, os desafios trazidos para o Direito Processual para a solução de problemas estruturais, dentre outros.

e) Novos direitos e novos instrumentos de tutela (Doutorado): analisa-se o impacto dos novos contornos da sociedade contemporânea sobre o Direito Processual e a consequente reformulação ou criação de institutos e instrumentos processuais; são estudados os fenômenos da sociedade de massa, da globalização, das novas tecnologias, dos desastres naturais e dos problemas estruturais para o Direito Processual.

Feita essa apresentação geral, importante atentar para o fato de que a linha de direito processual congrega estudos e pesquisas, apoiados nas seguintes premissas:

a) Unicidade da teoria geral do processo, a partir dos ensinamentos de José Carlos Barbosa Moreira, Luiz Fux e Paulo Cezar Pinheiro Carneiro;

b) Compreensão do fenômeno jurisdicional de forma mais ampla, de modo a inserir as ferramentas adequadas de resolução de conflitos no ecossistema jurisdicional, sempre subordinados ao controle judicial;

c) Prioridade absoluta dos princípios processuais constitucionais, forjando a jurisdição garantista como verdadeiro marcador do Estado Democrático de Direito;

d) Enfoque interdisciplinar, sobretudo a partir do estudo da Análise Econômica do Direito e das novas tecnologias, incluindo as consequências do uso das ferramentas de inteligência artificial pelos operadores do direito;

e) Especial atenção à coletivização do direito, seja na via principal (ações coletivas), seja na via incidental (incidentes fixadores de tese vinculante) e suas consequências o microsistema da tutela individual e coletiva.

No que tange à área de Direito Processual do Trabalho, é fundamental destacar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas junto ao Escritório Modelo da UERJ.

O Escritório Modelo foi aprovado em sessão extraordinária do Conselho Departamental em 31/10/78, como Núcleo de Prática Jurídica dos alunos do curso de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UERJ.

Além de servir de base para Prática Forense, o Escritório Modelo tem também por objetivo o atendimento à população carente, cuja renda não exceda 05 (cinco) salários-mínimos ou comprove despesas que justifiquem a impossibilidade de pagar as custas processuais e honorários advocatícios, além da área de abrangência restrita, de acordo com cada especialidade.

No âmbito da graduação, as atividades relacionadas à Prática Jurídica I e IV - para os alunos que optam por realizar novamente a Prática Jurídica Trabalhista no último semestre de integralização curricular, tendo em vista que o Núcleo de Prática Jurídica

conta com três áreas de atuação: Cível, Trabalhista e Criminal – encontram-se lastreadas em dois projetos de extensão, ambos sob a Coordenação do Professor Dr. Daniel Queiroz Pereira.

Tais projetos permitem a interlocução entre alunos e professores da graduação e pós-graduação, com direcionamento ao atendimento da comunidade.

O primeiro desses grupos é intitulado “Clínica de Direito do Trabalho – A Flexibilização das relações trabalhistas: terceirização e teletrabalho”, e tem como objetivo propiciar à comunidade fluminense uma alternativa célere e eficiente para se alcançar uma solução para questões atinentes ao Direito Laboral pátrio, dirimindo conflitos que, diuturnamente, advêm e causam perplexidade a toda sociedade. Trata-se dos trabalhadores situados na chamada “zona grise” (zona cinzenta ou fronteira) que podem ser enquadrados como prestadores de trabalho autônomo ou subordinado, de acordo com cada situação em espécie. Neste contexto, inserem-se o trabalho à distância, a domicílio e o teletrabalho, bem como a figura da terceirização. Tal projeto, via de consequência, busca permitir aos envolvidos caracterizar e diferenciar as relações de emprego em face de um crescente processo de flexibilização das relações de trabalho, promovendo a pacificação social e, verdadeiramente, o amplo acesso ao mercado de trabalho, com o reconhecimento dos direitos atinentes a cada modalidade de trabalhador.

Já o segundo projeto é denominado “Soluções Consensuais dos Conflitos Trabalhistas”. Com objetivo de ampliar a oferta de canais de acesso à ordem jurídica justa, foi desenvolvido em prol de toda a sociedade civil, especialmente trabalhadores, empresas e sindicatos inseridos em relações de trabalho ou conexas. O Projeto Soluções Consensuais dos Conflitos Trabalhistas – Na Base da Conversa tem como escopo propiciar à comunidade fluminense uma alternativa célere e eficiente para se alcançar uma solução para questões atinentes ao Direito Laboral pátrio. Os agentes participantes, em cooperação, trabalham em prol: (i) da instauração e aproveitamento de um espaço de mediação institucionalizado; (ii) da capacitação de estudantes e alunos de pós graduação em técnicas de prevenção, diálogo e solução coexistencial de conflitos trabalhistas; (iii) da facilitação do acesso à ordem jurídica justa mediante ampliação de alternativas de solução de conflitos, cooperação na busca pela efetividade e incremento de oportunidades de diálogo; e (iv) da diminuição do volume de entrada e estoque de ações trabalhistas do TRT/RJ. O papel desenvolvido pela UERJ corresponde à capacitação de mediadores especializados em conflitos trabalhistas, ofertando, para alunos da graduação e programa de pós-graduação da Faculdade de Direito, grupo de pesquisa a ser cursado em um semestre de teoria e outro de prática jurídica laboratorial. O projeto tem como objetivo a união de esforço dos professores da casa, magistrados e desembargadores aposentados, advogados trabalhistas renomados e alunos da Graduação e da Pós- Graduação da Faculdade de Direito da UERJ a fim de se consolidar a Primeira Câmara de Solução Extrajudicial de Conflitos Trabalhistas do Estado do Rio de Janeiro, ambiente plural apto a atender interessados individuais e coletivos, sendo provocada por vias múltiplas de acesso. O Projeto tem função relevante como marco inicial de possível mudança da cultura do litígio para a cultura da conciliação dentro das universidades, assim como na própria sociedade.

Também no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) – Mestrado e Doutorado – verifica-se a oferta tanto de disciplinas eletivas quanto de disciplinas obrigatórias ligadas ao Direito Processual do Trabalho.

Por fim, no que concerne ao Direito Processual Penal, são oferecidas, as seguintes disciplinas:

i. Fundamentos do Processo Penal (optativa – mestrado e eletiva – doutorado): são estudados os fundamentos do Direito Processual Penal, principalmente em seu viés dogmático. Evidentemente, estudam-se, também, os aspectos filosóficos e sociológicos desse ramo do Direito Processual, por sua manifesta intersecção com o sobredito ramo da ciência processual. Uma vertente bastante estudada, diz respeito ao Direito Comparado, haja vista que o fenômeno da globalização, bem como a importação de institutos de direito estrangeiro, tem despertado interesse na comunidade acadêmica.

ii. A Teoria da Prova e o Processo (eletiva – mestrado): considerando ser a prova o cerne do processo, são estudados variados aspectos. Com efeito, o direito à prova, de cariz constitucional, o conceito de prova, suas funções, dentre outros, são estudados. Estuda-se, com viés filosófico (aliado à prova), a questão da verdade. Igualmente, o fenômeno da prova ilícita é abordado, considerando todas as suas nuances, como, p. ex., a teoria da árvore dos frutos envenenados. Por fim, porém não menos importante, são estudados aspectos das chamadas provas em espécie, notadamente a pericial e a testemunhal.

iii. Garantias constitucionais do processo (eletiva): São estudadas questões dogmáticas contemporâneas sobre as principais garantias constitucionais do processo (civil e penal), com levantamento das principais tendências doutrinárias e jurisprudenciais nessa matéria, notadamente no que concerne: a) Inviolabilidade de correspondências, dados e comunicações, b) Juiz Natural, c) Contraditório e ampla defesa, d) Inadmissibilidade de provas ilícitas, e) Presunção de inocência, f) Razoável duração do processo e g) Motivação das decisões judiciais.

É de se destacar, ainda, a atuação dos professores Diogo Malan e Flávio Mirza na Clínica de Advocacia e Direitos Fundamentais. Nela, os sobreditos docentes do PPGD, em projeto de extensão ligado ao programa e que integra graduação e pós-graduação, têm o escopo de superar o tradicional paradigma de Escritórios Modelos de Advocacia (dedicados à assistência jurídica massificada a assistidos hipossuficientes, nos moldes das Defensorias Públicas), propiciando a entidades do terceiro setor e/ou pessoas acusadas ou apenas assistência jurídica artesanal e qualificada na defesa de direitos fundamentais individuais, mediante variadas atividades, notadamente as 4 abaixo: a) Pesquisa, redação e protocolo de memoriais de *amici curiae* perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), o Supremo Tribunal Federal (STF) e outras Cortes brasileiras de instância inferior; b) Impetração de habeas corpus coletivos em causas que tenham grande repercussão econômica, institucional, social, política etc.; c) Participação em competições de julgamentos simulados (moot courts) no âmbito de Cortes de Direitos Humanos, Tribunal Penal Internacional etc.; d) Estabelecimento de parcerias com entidades dedicadas à assistência jurídica a acusados e apenados, tais como o Innocence Project Brasil (<https://www.innocencebrasil.org/>).

8) Linha de Pesquisa: Direito Público

A Linha de Direito Público dedica-se ao estudo de temas ligados aos fundamentos teóricos e às aplicações práticas do Direito do Estado, com enfoque em Direito Constitucional e Direito Administrativo. As pesquisas compreendem análises interdisciplinares das transformações recentes no constitucionalismo democrático e no funcionamento do Estado de Direito, do governo e da administração. Incluem abordagens históricas, dogmáticas, críticas, comparatistas e empíricas. Os principais eixos de pesquisa são: (i) Fundamentos e transformações do Direito do Estado, que abrange o estudo das bases filosóficas do poder estatal e a análise das mudanças recentes nas relações entre esfera pública e privada, diante dos impactos da globalização e das novas tecnologias; (ii) Teoria e História Constitucional, que engloba investigações sobre as diversas vertentes do constitucionalismo, os processos de construção e mudança das constituições e as metodologias de interpretação constitucional. Inclui, ainda, o estudo do pensamento e da trajetória constitucional brasileiros e suas relações com os avanços e descontinuidades do projeto democrático; (iii) Direitos fundamentais, que cobre estudos sobre teoria e aplicação dos direitos fundamentais. Este eixo aborda as interdependências entre direitos de liberdade, igualdade e direitos econômicos e sociais, com ênfase na dignidade humana, nas desigualdades multidimensionais e no direito antidiscriminação; (iv) Separação de poderes, Estado de Direito e democracia, que abarca estudos sobre o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, enfocando os processos de judicialização da política, os problemas relacionados ao funcionamento interno dos poderes e as teorias sobre a legitimidade de sua atuação. Cobre, ainda, pesquisas empíricas sobre o funcionamento dos poderes e sua interação com a sociedade civil; (v) Direito, economia e regulação, com investigações sobre a interpretação da Constituição econômica e sobre como as regulações constitucionais e infraconstitucionais influenciam e são influenciadas pela economia; (vi) Políticas públicas, que estuda a conexão entre políticas públicas e os direitos fundamentais, o monitoramento de sua execução e a justificação das decisões judiciais nesse campo, incluindo políticas de saúde e saneamento; (vii) Teoria e aplicação do direito administrativo contemporâneo, que abrange o estudo das linhagens da disciplina, suas manifestações atuais e diálogo com outros campos do direito público. Contempla, ainda, o estudo dos instrumentos tradicionais do direito administrativo e suas mutações recentes; (viii) Tecnologia, direitos fundamentais e regulação, que abrange pesquisas sobre como as inovações tecnológicas influenciam e são influenciadas pela democracia, pelos direitos fundamentais e pelos modelos de funcionamento do Estado e da administração pública.

9) Linha de Pesquisa: Direito Penal

A linha de Direito Penal se dedica a estudar os vários temas ligados ao fenômeno criminal, acreditando que ele tem uma unidade intrínseca. A conduta humana criminalizada pode ser observada a partir das lentes das ciências empíricas – Criminologia, Antropologia, Ciências Sociais, Psicologia etc. – atentas aos vetores que confluem para a maior ou menor incidência de determinados comportamentos, bem assim àqueles que informam a reação do corpo social, seguida, por vezes, de decisões estatais (desde a criação de tipos penais até a forma de execução das penas). São saberes que também se debruçam tanto sobre os efeitos das tomadas de decisão estatal sobre aquelas condutas que se pretendia atuar, quanto àqueles colaterais. São capazes, portanto, de fornecer insumos teóricos ao corpo de atuações estatais que, articulados ao fenômeno criminal, denomina-se Política Criminal. Os saberes penal e processual penal, por sua vez, dedicam-se às categorias normativas que medeiam o mundo dos fatos e a resposta estatal. Em outras palavras, o Direito Penal oferece os parâmetros para que determinada conduta possa ser considerada criminosa (Teoria do Delito) e, em um segundo momento, se é possível aplicar sanção, bem assim fixar a qualidade, intensidade e modo de execução (Teoria da Pena). Já o Processo Penal cuida de delimitar o modo como se passa do fato da vida ao juízo positivo (ou negativo) de ocorrência de um crime, agora, portanto, entendido juridicamente. Estuda, assim, desde a fase de investigação até à de execução da pena; desde a formalização dos elementos que darão corpo à prova, até os recursos, além das figuras diversionistas (composição, transação, acordos). Por cuidar-se de regramento de atuação estatal, tanto o Direito Penal e o Processo Penal conectam-se diretamente com o Direito Constitucional e o Direito Internacional, que dará os limites para a intervenção estatal legítima, e com a Teoria do Estado (ou Ciência Política), que, por sua vez, informará o modelo político subjacente ao desenho constitucional. À linha de Direito Penal interessam todas as figuras criminalizadas, desde o que se convencionou chamar de Direito Penal Nuclear, ou clássico, a exemplo do homicídio, dos crimes patrimoniais ou contra a dignidade sexual, até aquelas figuras atreladas às atividades empresariais, reunidas sob o nome de Direito Penal Econômico. Nesse último campo, particular atenção vem sendo dada, na Linha, aos programas de compliance, acentuando um caráter preventivo ínsito às organizações privadas, escapando à vetusta alocação de evitar condutas criminosas quase que exclusivamente no Estado. Por fim, a Linha vem – a partir de diversos saberes sobre o crime e sobre a pena – dedicando atenção a novos campos, ainda por serem mais bem definidos, porém repletos de desafios, como as novas tecnologias (em particular a inteligência artificial) e a proteção de dados pessoais.

10) Linha de Pesquisa: Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento

A linha é estruturada de modo a cumprir uma abordagem interdisciplinar do Direito Financeiro e do Direito Tributário com outras áreas jurídicas como o Direito Constitucional, o Direito Administrativo, o Direito Processual, e com outros campos do conhecimento como a Economia, a Filosofia, a Sociologia, a Psicologia, a Hermenêutica e a Teoria da Argumentação. Apoiada nesse método interdisciplinar, o objetivo é alcançar processos de aprendizagem e de pesquisa marcados por um pensamento problematizante que situe e critique os complexos fenômenos das finanças públicas - o da tributação em particular - em suas relações com questões ainda mais fundamentais que surgem das transformações econômicas, sociais, políticas e tecnológicas contemporâneas, das mudanças e evolução das funções do Estado, dos problemas crescentes da sociedade atual como a desigualdade econômica, as crises da democracia, as injustiças de gênero, de raça e de orientação sexual, a escassez de recursos e o aumento de demanda por prestações estatais, além dos desafios da revolução digital. Ao realizar esses processos dialógicos e críticos de ensino, a pesquisa alcança os mais variados temas: Sistema Constitucional Tributário e Reforma Tributária; Tributação, Orçamento e Direitos Fundamentais; Filosofia e Tributação Justa; Princípios Constitucionais Financeiros e Tributários; Imunidades Tributárias, Benefícios Fiscais e Privilégios Odiosos; Federalismo Fiscal; Teoria do Tributo e de suas funções; Interpretação, Integração e Argumentação em matéria tributária; Tributação da Renda, do Patrimônio e do Consumo; Ética Fiscal; Justiça Fiscal e Segurança Jurídica; Tributação e Justa Distribuição da Riqueza Mundial; Democracia, Estado de Direito e o Tributo; Processos Judicial e Administrativo Tributários; Controle de Constitucionalidade e Análise Crítica da Jurisprudência Tributária do Supremo Tribunal Federal; Precedentes Judiciais Vinculantes em matéria tributária; Planejamento Tributário; Moralidade Tributária; Tributação e Desigualdades; Teoria Tributária Crítica; Filosofia Política e Questões Tributárias Fundamentais; A Nova Sociologia Fiscal; Cultura Tributária; Finanças Públicas Comportamentais; Complexidade Tributária; Crises Econômicas e Austeridade Fiscal; Economia Digital e Tributação; Tributação Internacional e Globalização; Tributação Setorial: Óleo e Gás, Marítimo e Portuário; Leituras Clássicas de Direito Tributário. Destaca-se que os estudos atinentes às Finanças Públicas e ao Direito Financeiro englobam questões relacionadas à efetivação da justiça fiscal; com a maneira mais equitativa de arrecadação, especialmente na sua fonte tributária; com os mecanismos de gestão do Erário, que passam a se pautar em normas de governança pública, direcionando sua atuação por medidas que se parametrizam pela moralidade, ética, transparência, eficiência, sustentabilidade financeira e orçamentária, e pela responsabilidade fiscal; com a elaboração e execução do orçamento público; com a imposição aos gastos públicos de novas formas normativas de gestão e controle, a fim de observar o melhor interesse da coletividade, atribuindo ao gestor da coisa pública a responsabilização pelos seus atos e decisões na sua administração; com os reflexos no federalismo fiscal brasileiro. A linha reconhece que o tributo juntamente com as demais receitas públicas e as despesas públicas são partes relevantes de arranjos sociais e políticos abrangentes e que sofrem influência direta da evolução das ideias e dos problemas emergentes. E esse reconhecimento é o ponto de partida para termos estabelecido uma estrutura de pesquisa tão ampla quanto dotada de unidade epistemológica, voltada para instrumentalizar os pesquisadores com as ferramentas adequadas do saber crítico, tornando-os

verdadeiramente capazes de compreender e enfrentar os desafios do Estado Fiscal contemporâneo.